



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Neison Jose Wolfart**, Coordenador do Polo UAB, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para participação no evento de extensão intitulado "I Encontro Anual das Graduações da EaD da UEM", em Maringá – PR, a ser realizado dia 11 de fevereiro de 2023 (sábado); com previsão de saída as 18h do dia 10/02/2023, e retorno previsto as 22h do dia 11/02/2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 8/2/2023
Página: 03 Educação 3194